



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 065/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a Associação UESF – UNIÃO DOS ESTUDANTES DO RIO SÃO FRANCISCO, de Barreiras – BA, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a UESF – UNIÃO DOS ESTUDANTES DO RIO SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ sob nº 07.330.206/0001-29, situada na Rua Custódia Rocha de Carvalho, nº 111, nesta cidade de Barreiras, Estado da Bahia.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2014.


CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO
Presidente


KARLÚCIA CRISOSTOMO MACÊDO
1ª Secretária


ANTÔNIO EUGÊNIO BARBOSA
2º Secretário